

P O R T A R I A N° 004/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1° - Fica Cedida a Sra. **MARIA ENIDE DE MELO SANTOS**, mat. n° 385, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de São José do Belmonte, para que possa exercer as atividades junto a Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada, com ônus para Prefeitura de Serra Talhada - PE.

Art. 2° - A presente cessão se dará por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.


Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de janeiro 2015.




Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito